

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 450 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o e-mail convite para “Apresentação final dos protocolos na Assistência de Enfermagem”, que será realizada no dia 23 de outubro de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a colaboradora do Coren/MS Enfermeira Dra. Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva Coren-MS nº 84755 a representar o Coren-MS na “Apresentação final dos protocolos na Assistência de Enfermagem” que será realizada no dia 23 de outubro de 2018, no município de Três Lagoas-MS.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 469/2016.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de outubro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978